

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 015/2014 de

20 de novembro de 2014

Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados do 2º escalão e corta todas as gratificações, horas extras incluídas no contra-cheque e dá outras providências.

Dispõe sobre a exoneração de cargos comissionados do 2º escalão e corta todas as gratificações, horas extras incluídas no contra-cheque e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e o artigo 65, XII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a escassez de recursos;

Considerando a recomendação do tribunal de contas do estado da Paraíba em relação ao gasto com pessoal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados todos os cargos comissionados do segundo escalão, bem como os cargos efetivos ocupantes de cargo comissionados passarão a receber o salário do cargo efetivo.

Art. 2º. Ficam cortadas todas as gratificações e horas extras incluídas nos contra-cheques dos servidores público municipais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 24 de março de 2014.

  
**João Elias da Silveira Neto Azevedo**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/14

de 13 de novembro de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar IVANA DE LIMA FURTADO do cargo COMISSIONADO DE GERENTE DE NUTRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO ALIMENTAR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Os efeitos jurídicos retroagem a 31 de agosto de 2014.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, em 13 de novembro de 2014.

  
**João Elias da Silveira Neto Azevedo**  
Prefeito Municipal